

Informação

Assunto: (Para conhecimento de todas as turmas)

Assunto: - Procedimento em caso de alunos que faltam às refeições encomendadas
-Medidas contra o desperdício de refeições.

-----Informam-se todos os alunos do seguinte:

Diariamente existe um elevado número de refeições que são encomendadas e que não são consumidas.

Apesar de existirem refeições que não são consumidas por motivos alheios aos utentes, como por exemplo greves, faltas de água e outras situações anómalas, uma grande percentagem é da exclusiva responsabilidade dos utentes do refeitório. Encontram-se nesta situação os alunos que de forma sistemática, adquirem a senha de refeição e que não a consomem, situação que acarreta desperdício alimentar e despesas extremamente elevadas para o Ministério da Educação e Ciência, prejudicando os interesses do Estado e das famílias.

Se se verificar situações de alunos reincidentes a Direção do agrupamento pode convocar os seus encarregados de educação para um acompanhamento mais personalizado, devendo esta medida ser formalizada, por exemplo, com a redação de uma ata, assinada pelos intervenientes.

Após esta comunicação escrita e depois da reunião com o EE, caso a situação se mantenha, será aplicada uma medida disciplinar, em princípio, a realização de tarefas e atividades de integração na escola ou na comunidade”.

Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, em 15 de setembro de 2022


(Prof. Manuel David Macedo Lourenço)

